



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A P R O V A D O

EM 11 / 06 / 96

(7x0) 1º unico VOTAÇÃO

Ulsanto

PARECER Nº 005/96.

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 008/96 de 13 do 05/96. **Ass. Recepção**

INTERESSADO: Poder Executivo.


ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo Promover o levantamento dos Bens Patrimoniais do Município e da outras Previdencias.

Ao Analizar profundamente o Projeto de Lei Nº 008/96 do Poder Executivo, a Comissão resolve ser favorável a sua aprovação, pois se trata de uma promoção de grande utilidade e precisão.

È O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES EM 11 DE JUNHO DE 1.996.

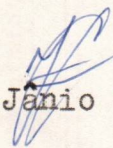
Atenciosamente.


Ederson Rogério Spall.

Presidente.

Djalma Francisco de Souza

Secretario.


Janio Campos da Silva.

Relator.